



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.637, de 19 de novembro de 2013, que, aprova os Indicadores e Metas do Pacto de Transição 2013-2015 no Estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Resolução CIT nº 05, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);
- as definições obtidas em Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais - CES/MG, realizada em 18 de novembro de 2013, pautada na “Discussão, debate e aprovação dos indicadores de saúde de Minas Gerais para os anos de 2013/2015”;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.637, de 19 de novembro de 2013, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.596, de 16 de outubro de 2013, que aprova os Indicadores e Metas do Pacto de Transição 2013-2015 no Estado de Minas Gerais;
- a Nota Técnica DAI/SGEP/MS nº 70, de 20 de junho de 2014, que trata de alterações das fichas de qualificação constante no Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015, conforme previsto no §1º, do artigo 3º, da Resolução CIT nº 5 de 19 de junho de 2013, visando orientar os entes federados sobre o processo de pactuação para o ano de 2014;
- o Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015 (2ª edição), Ministério da Saúde (2014);



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Nota Técnica SAPS/DPAPS/DEAPS/SES/MG nº 007, de 12 de setembro de 2014, referente o indicador 2. Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB;
- a Nota Técnica SRAS/DRA/DSB/SES/MG nº 004, de 28 de julho de 2014, referente o indicador 04. Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal;
- a Nota Técnicas AGEI/SES 003/2014 referente o indicador 65. Proporção de municípios com Ouvidoria Implantada. Obs: SES/MG: considerar os municípios polo de Região de Saúde), de 30 de outubro de 2014;
- as definições obtidas em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais - CES/MG, realizada em 17 nov. 2014 na Fundação Ezequiel Dias (FUNED), que aprovou os ajustes dos Indicadores e metas do Pacto do Pacto de Transição 2013-2015 no Estado de Minas Gerais; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 208ª Reunião Ordinária, ocorrida em 09 de dezembro de 2014.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.637, de 19 de novembro de 2013, que aprova os Indicadores e Metas do Pacto de Transição 2013-2015 no Estado de Minas Gerais, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único. Os indicadores de que trata esta Deliberação foram calculados conforme orientações estabelecidas no Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015 (2ª edição), Ministério da Saúde (2014), disponível no endereço eletrônico <http://aplicacao.saude.gov.br/sispacto>.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2014.

**JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.025, DE 09 DE DEZEMBRO DE
2014.

INDICADORES E METAS DO PACTO DE TRANSIÇÃO 2013-2015.

DENOMINAÇÃO			POLARIDADE	METAS PACTUADAS			UN
				2013	2014	2015	
1	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	>	78,55	78,61	78,67	%
2	U	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).	<	16,66	31,50	31,00	%
3	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	>	79,00	80,00	81,00	%
4	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	>	56,60	61,30	62,00	%
5	U	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	>	3,36	3,36	3,36	%
6	E	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	<	6,60	6,60	6,60	%
7	U	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	>	0,47	0,49	0,50	%
8	U	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente.	>	3,02	3,05	3,08	%
12	U	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e	>	1.632	1.680	1.760	nº absoluto



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		outras violências implantado.					
18	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	>	0,55	0,56	0,60	razão
19	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	>	0,32	0,33	0,35	razão
20	U	Proporção de parto normal.	>	56,00	56,00	56,00	%
DENOMINAÇÃO			POLARIDADE	METAS PACTUADAS			UN
				2013	2014	2015	
21	U	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	>	72,60	73,00	75,00	%
22	U	Número de testes de sífilis por gestante.	>	2	2	2	nº absoluto
23	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	<	80 (redução de 1%)	78 (redução de 3%)	76 (redução de 3%)	nº absoluto
24	U	Taxa de mortalidade infantil.	<	12,60 (redução de 0,94%)	12,50 (redução de 0,79%)	12,30 (redução de 1,60%)	/1.000
25	U	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	>	40,00	42,00	45,00	%
26	U	Proporção de óbitos maternos investigados.	>	100,00	100,00	100,00	%
27	U	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	>	80,00	82,00	85,00	%



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

28	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	<	500	480	450	nº absoluto
29	E	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial.	>	0,89	0,92	0,96	/100.000
30	U	Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	<	296,05	290,13	284,33	/100.000
35	U	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	>	60,00	65,00	70,00	%
36	U	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	>	75,00	76,00	77,00	%
37	U	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	>	70,00	71,00	72,00	%
38	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	>	90,00	90,00	90,00	%
39	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	>	80,00	80,00	80,00	%
DENOMINAÇÃO			POLARIDADE	METAS PACTUADAS			UN
				2013	2014	2015	
40	U	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho* notificados.	>	80,00	82,00	85,00	%



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

41	U	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	>	100,00	100,00	100,00	%
42	U	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	<	13	12	11	nº absoluto
45	E	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	>	90,00	90,00	90,00	%
46	E	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	>	75,00	80,00	80,00	%
47	E	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	<	54,00	49,00	44,00	nº absoluto
48	E	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	>	80,00	85,00	90,00	%
51	E	Número absoluto de óbitos por dengue.	<	130	104	83	nº absoluto
52	E	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	>	80,00	80,00	80,00	%
53	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	>	12,00	17,00	22,00	%
57	U	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	>	5	5	6	nº absoluto
61	U	Proporção de trabalhadores que	>	96,60	98,00	98,00	%



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.					
63	U	Proporção de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde. <i>Obs: (SES/MG: Plano Estadual de Saúde (2012-2015)).</i>	>	1	0	0	nº absoluto
DENOMINAÇÃO			POLARIDADE	METAS PACTUADAS			UN
				2013	2014	2015	
64	U	Proporção Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS. <i>Obs: (SES/MG: considerar os cadastros realizados no CADSES, retroalimentar o SIACS).</i>	>	597	853	853	nº absoluto
65	E	Proporção de municípios com Ouvidoria Implantada. <i>Obs: (SES/MG: considerar os municípios polo de Região de Saúde).</i>	>	25	31	21	nº absoluto